



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/20219 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA NA ÁREA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA PARA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, ATRAVÉS DO DIRETOR PRESIDENTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A LEI O CONFERE,

CONSIDERANDO A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO EM SUA INSTÂNCIA, COM FUNDAMENTO NO TEOR DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PODE REVOGAR SEUS PRÓPRIOS ATOS POR RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, CONFORME SÚMULA Nº 376 E 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CEM Nº 085/2024 DE 19/06/2024, AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, ABAIXO ASSINADO;

CONSIDERANDO O PROCESSO DIGITAL Nº 41953/2024;

CONSIDERANDO AS RAZÕES DE FATO E DE DIREITO EXPOSTAS NO PARECER JURÍDICO AMS LICITAÇÃO Nº 717/2024 DE 04/07/2024 E PARECER Nº 228/2024 DE 05/07/2024 DA CONTROLADORIA INTERNA;

DECIDE

I. **REVOGAR**, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO E LEGALIDADE, COMPROVADAS NOS AUTOS, O PROCESSO RETROMENCIONADO.

II. **REMETER** À SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES PARA A DEVIDA PUBLICIDADE.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 11 DE JULHO DE 2023.

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA
DIRETOR PRESIDENTE

